

integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de março de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.206/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.242200	4.4.90.52	2.2.29	35.000,00	
	08.244.0004.258300	4.4.90.52	2.2.29	10.000,00	
	08.244.0004.241100	4.4.90.52	2.2.29		45.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 32.207 de 03 de março de 2020

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 1º ao art. 1º do Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, com a seguinte redação, passando o parágrafo único a ser o §2º:

"Art. 1º .....

§ 1º Aplica-se a prorrogação prevista no caput à Taxa de Coleta Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares - TRSD, relativo ao exercício de 2020.

....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 11 do Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, relativamente a alteração prevista no art. 1º deste Decreto, a 1º de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de março de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2015, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

#### CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO 2º CLASSE

#### Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO
PAULO VICTOR SOUZA SENA	1111769800-BA

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FABIANA MOURA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Promoção à Saúde Animal - Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GUSTAVO LOPES MORAES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA TEREZA LOPES NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem Saúde da Família, Tipo B1, do Centro de Saúde Barreiras - Distrito Sanitário Cabula/Beirú, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **KAMILLA GERMANNA BARBOSA MOREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FABIANA MOURA DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Gestão de Projetos de Proteção e Defesa dos Animais Silvestres - Diretoria de Proteção e Defesa dos Animais Domésticos e Silvestres, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/03/2020, **ALECSANDRO DE SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de Ouvidor Setorial, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GUSTAVO LOPES MORAES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Proteção e Defesa dos Animais Domésticos e Silvestres, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de março de 2020.